



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade vital e ininterrupta de garantir a continuidade das ações socioassistenciais executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Carrasco Bonito - TO. A aquisição de gêneros alimentícios sob o formato de cestas básicas constitui a principal ferramenta de resposta imediata da rede de proteção social básica e especial para o enfrentamento de situações de extrema vulnerabilidade social, insegurança alimentar, subnutrição crônica e contingências emergenciais que afetem famílias e indivíduos residentes na localidade.

O provimento de itens alimentares de primeira necessidade visa resguardar a subsistência e a dignidade de grupos historicamente vulnerabilizados, alinhando-se diretamente com a política de concessão de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ausência desses insumos paralisaria o atendimento protetivo do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), desamparando a população assistida.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Considerando que a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito optou por não confeccionar o Plano Anual de Contratações (PAC), a presente demanda decorre do planejamento setorial finalístico da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao orçamento e às metas de proteção social fixadas para o exercício financeiro vigente, assegurando estrito cumprimento às obrigações constitucionais de assistência aos desamparados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento satisfatório da necessidade, os produtos licitados deverão cumprir os seguintes requisitos mínimos estabelecidos:

Qualidade e Validade: Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais, perfeitamente lacradas, impermeáveis e isentas de furos, sujidades, umidade, insetos ou qualquer elemento que comprometa a saúde humana. Prazos de validade mínimos deverão variar entre 3 e 6 meses (conforme o item) a contar da data de entrega efetiva.

Forma de Entrega: O fornecimento ocorrerá de maneira parcelada, em estrita conformidade com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria, com prazo máximo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após a respectiva solicitação.

Logística e Local: A entrega física e descarga dos materiais ocorrerão na sede da Prefeitura Municipal ou nos locais indicados pelo órgão requisitante, sem ônus logísticos adicionais para a Administração.



Garantia legal: Aplicação do prazo regular estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição do quantitativo baseia-se no histórico de atendimento e na estimativa projetada de famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pelos programas sociais municipais durante o período de 12 (doze) meses. Fixou-se o montante de 1.500 unidades para cada item componente da cesta básica, volume este considerado adequado para suprir a flutuação de demanda anual e o planejamento logístico parcelado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PROVÁVEIS FORNECEDORES

O mercado fornecedor de gêneros alimentícios e cestas básicas é amplo, competitivo e conta com ramificações robustas no estado do Tocantins e regiões adjacentes. A contratação permite a participação de empresas do ramo de comércio varejista ou atacadista de alimentos, cooperativas, bem como distribuidoras especializadas, reunindo plenas condições de competitividade e exequibilidade de lances.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em ampla pesquisa de preços de mercado locais e regionais, o valor total máximo estimado para a contratação do Lote Único (composto por 13 itens) totaliza R\$ 242.300,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), com o critério de julgamento fixado pelo Menor Preço Por Lote.

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	MÉDIA	VLR TOTAL
1	1	AÇÚCAR CRISTAL. Especificação açúcar cristal, embalagem primaria transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 2kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidades, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressa na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	KG	1500	R\$ 9,77	R\$ 14.655,00



2	1	ARROZ POLIDO TIPO 1. Especificação: Não parbolizado, polido, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, isenta de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	PCT	1500	R\$ 25,51	R\$ 38.265,00
3	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL – obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. o biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, quebradiços, queimados, com excesso de dureza. o produto deverá ter prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. PACOTE IMINIMO: 350G C/ 3 UND	PCT	1500	R\$ 7,63	R\$ 11.445,00
4	1	BISCOITO, apresentação: redondo, sabor: maizena , classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. pacote mínimo: 350g c/ 3 und. o produto deverá ter prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	PCT	1500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
5	1	Café torrado e moído embalagem 500g	PCT	1500	R\$ 21,79	R\$ 32.685,00
6	1	EXTRATO DE TOMATE. Especificação: Extrato de tomate simples concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 30 g: 16 kcal, 3,3 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas, 0,4 g de fibra alimentar e 112 mg de sódio. Livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente isenta de vazamento.	PCT	1500	R\$ 4,11	R\$ 6.165,00



		estufamento, amassados, ferrugem e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% de validade a contar da data da entrega do produto. Lata de 340 g				
7	1	FEIJÃO TIPO 1. Especificação: classe carioca tipo 1, embalagem primária de 1kg. Não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidades, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação a validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote.	KG	1500	R\$ 10,73	R\$ 16.095,00
8	1	FLOCÃO DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto	PCT	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
9	1	Frango congelado inteiro. min. 2kg	UND	1500	R\$ 31,59	R\$ 47.385,00
10	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 200g peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.	PCT	1500	R\$ 15,81	R\$ 23.715,00



11	1	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO ESPAGUETE. Especificação: tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Insetos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
12	1	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Especificação: óleo de soja refinado, livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	UND	1500	R\$ 9,41	R\$ 14.115,00
13	1	Sardinha em lata. Embalagem 125g	LATA	1500	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 242.430,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada compreende o fornecimento sob demanda de cestas básicas alimentares pelo Sistema de Registro de Preços. O ciclo de vida do objeto limita-se ao consumo imediato dos mantimentos pelas famílias assistidas, não gerando resíduos complexos de logística reversa. A contratação engloba todas as obrigações acessórias indispensáveis à perfeita execução do certame, tais como triagem, embalagem resistente, transporte, descarregamento físico na sede administrativa do município e substituição tempestiva (em até 24 horas) de itens avariados ou fora dos padrões de qualidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A opção pelo parcelamento decorre da própria modelagem de Registro de Preços e mostra-se tecnicamente recomendada para o escopo em tela. A impossibilidade fática de armazenar volumes expressivos de alimentos perecíveis em estoques públicos municipais (evitando perdas por umidade ou pragas), somada à imprevisibilidade e sazonalidade das demandas



socioassistenciais, legitima o fornecimento parcelado conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados projetados residem em:

Mitigação ativa de quadros de fome, extrema pobreza e desnutrição no município.

Celeridade e presteza no atendimento a emergências assistenciais por meio do uso da Ata de Registro de Preços.

Garantia de economicidade processual, eliminando-se a necessidade de dispensas emergenciais repetitivas.

Manutenção da continuidade e regularidade dos serviços prestados pelo SUAS no âmbito local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Como providências preliminares à assinatura dos contratos ou emissão das respectivas Notas de Empenho, a Administração procederá à indicação e reserva formal da dotação orçamentária aplicável e à designação oficial do Gestor e Fiscais Técnicos/Administrativos que conduzirão o acompanhamento do fluxo operacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este ETP não identifica a necessidade de contratações correlatas, assessórias ou interdependentes para viabilizar a fruição do objeto, sendo a estrutura material e operacional de fornecimento de inteira responsabilidade da empresa adjudicatária.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Por tratar-se de fornecimento de bens comuns de consumo elementar (alimentos), os impactos ambientais diretos são mínimos. Recomenda-se, no Termo de Referência, que as embalagens plásticas e de papel utilizadas no acondicionamento primário e secundário priorizem materiais de fácil reciclabilidade, devendo as entregas logísticas cumprir as rotas regulares de transporte urbano de carga.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando os elementos de ordem legal, técnica e econômico-social levantados, manifesta-se este setor de planejamento FAVORÁVEL à realização do certame na modalidade Pregão Presencial sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação demonstra-se oportuna, viável e indispensável ao interesse coletivo e ao bem-estar dos cidadãos de Carrasco Bonito - TO.

Carrasco Bonito – TO, 13 de julho de 2026.

ANDREA ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

63 3344-1462

prefcarrascobonito@gmail.com
www.carrascobonito.to.gov.br

Guimarães
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO